

PORTARIA Nº. 050, DE 15 DE JULHO DE 2022.

“ Dispõe sobre Exoneração de Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, vereador, Pedro Gil Cardoso Vieira, no uso de suas atribuições lhe conferidas no Art. 34º, incisos II e XIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 56º, inciso III do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o funcionário protocolou pedido de exoneração em 15/07/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a pedido do Sr. **JEREMIAS SOARES RODRIGUES**, CPF. 031.077.706-20, matrícula nº. 0350 do cargo efetivo de “Especialista Controle Interno/Contador”.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 15 de Julho de 2022.

PEDRO GIL CARDOSO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal